

50ª ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS,
ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS
AMBULATORIAIS, E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO,
PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA,
FARMACÊUTICO, DENTISTA E BIOMÉDICA) PARA ATENDIMENTO AOS
USUÁRIOS DO SISTEMA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE,
INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES
MÉDICAS DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES
DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Comissão de Licitação e a Comissão de Credenciamento, nomeadas pela Portaria nº 002/2025 e Portaria nº 010/2021, respectivamente, para os trabalhos referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, conforme Aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal Correio, Jornal Tribuna do Sertão e no mural da Prefeitura Municipal de Condeúba em 13 de maio de 2021, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Na fase de análise para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital.

Aberta a sessão a Comissão não foi detectada presença de representantes das empresas credenciadas, nem tão pouco de pessoas físicas.



Foram analisados os envelopes recebidos a partir de 08 de maio de 2025 até 21 de maio de 2025, conforme relação de serviços supracitados.

Após a análise de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Médico Plantonista (12 horas)	ORLANDO OLIVEIRA SILVA JUNIOR LTDA	ORLANDO OLIVEIRA SILVA JUNIOR	X		
Médico Clínico Geral (Pequenas Cirurgias Ambulatoriais)	ORLANDO OLIVEIRA SILVA JUNIOR LTDA	ORLANDO OLIVEIRA SILVA JUNIOR	X		

Sem que houvesse nenhum questionamento, ficam encerrados assim os trabalhos.

Conforme Edital da Chamada Pública nº 002/2021, o resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação, Comissão de Credenciamento e demais presentes.

Comissão de Licitação:

Adonildo Ribeiro da Silva
Presidente



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

Milene Flores Dias
Secretária

Marilene da Silva Rocha
Membro

Comissão Especial de Credenciamento:

VAGNEY FRANKLIN SIVEIRA PEREIRA
Presidente

JOSE APARECIDO GOMES DA SILVA
Membro

THAISA PEREIRA DE CARVALHO DE MORAES
Membro